

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-77-LUAN ARAUJO BEZERRA

O Presidente Constitucional da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a LUAN ARAÚJO BEZERRA para a Contratação de profissional na pessoa física capacitado e com formação em Engenharia Civil ou afins para elaboração de projeto arquitetônico, projeto executivo e acompanhamento técnico no serviço de reforma da fachada da Câmara Municipal. Este projeto visa reestruturar e modernizar a fachada da Câmara Municipal, harmonizando a estética, funcionalidade e conformidade legal. Inclui desenhos técnicos detalhados, como plantas, cortes e elevações, e considera a escolha de materiais, cores, texturas e elementos decorativos, respeitando a identidade histórica do edifício. Projeto executivo, detalha todas as etapas da reforma, desde a preparação do local até a finalização das obras, com cronogramas de atividades, especificações de materiais e métodos construtivos. Assegura a realização eficiente de cada fase, dentro do prazo estipulado. Acompanhamento Técnico, garante que a execução esteja alinhada com os projetos arquitetônico e de execução, através de visitas regulares ao canteiro de obras, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ancorado no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133. Santana do Seridó/RN, 12 de agosto de 2024.

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 40017885

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/08/2024. EDIÇÃO 1967. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>